



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 224/2011

Boa Vista-RR, 14 de março de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 27 do Código de Ética do CEFET-RR,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, infra-citados, a fim de compor a Comissão Interina de Ética, que vigorará no período extraordinário de 1 (um) ano, a contar a partir da data de sua publicação, para:

a) Atualizar o Código de Ética, atualmente em vigor, para a nova institucionalidade prevista na Lei 11.892/08;

b) Dirimir as situações encaminhadas à Comissão durante o período extraordinário designado nesta Portaria.

- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO-Titular do Ens. Técnico;
- MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA SILVEIRA-Suplente do Ens. Técnico;
- MIGUEL AFONSO LINHARES - Titular do Ens. Superior;
- ROSELIS BASTOS DA SILVA - Suplente do Ens. Superior;
- MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO - Titular dos Técnicos-Administrativos;
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA - Suplente dos Técnicos-Administrativos.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 14 de março de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore